



GABINETE VEREADORA FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 021/2024.

“INSTITUI E INCLUI NO CALENADARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE BALSAS, O DIA MUNICIPAL DO CATÓLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:
Assessoria Jurídica
Legislação, Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Defesa do Consumidor
Educação, Saúde e Esportes
Turismo, Cultura, Lazer, Serviços, Pátria e Sociedade
Plenário Domingos Holanda

Art. 1º O dia 15 de Agosto é instituído, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balsas o Dia Municipal do Católico a ser comemorado anualmente no ultimo sábado de Agosto.

Art. 2º No dia do Católico a administração Municipal poderá apoiar eventos públicos voltados para o segmento católico, com livre acesso a toda comunidade.

Art. 3º Em caso de necessidade, o Chefe do poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei mediante decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2024.**

FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)



GABINETE VEREADORA FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS

JUSTIFICAÇÃO AO PROJETO DE LEI 021/2024

Do grego *katholikós*, a palavra *católico* é a junção de dois termos gregos *kata* (sobre - junto) e *holos* (inteiro, todo, total). A tradução corrente para o português é *universal*, que abrange tudo, que reúne todos. Portanto, *católico* designa aquilo que tem vocação de universalidade, que é *universal*.

O trabalho que as igrejas que as Igrejas e Comunidades Católicas fazem é fundamental, não só no caráter religioso, mas engloba uma série de outros benefícios sociais e culturais. Este dia será importante para que os fiéis comemorem seu dia em atividades religiosas.

Nesse sentido apresento tal proposição para a criação do dia Municipal do Católico e peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS
Vereadora Autora (PSB)